



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2023 Nº271

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
RESUMO DE INEXIBILIDADE Nº002/2023.....	1
DECRETO INEX Nº002/2023.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº029/2023.....	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023001541
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de MONTE SANTO DO TOCANTINS, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação para DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretário de Administração e justificativas da Comissão de Licitação;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, § 1º da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Cumpra-se.

MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, 12 de setembro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263
DE 11 DE MAIO DE 2018
CONFORME MP Nº 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE
CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de MONTE SANTO DO TOCANTINS, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:
Contratado: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Prefeitura Municipal de MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI A	ELEMENT O DE DESPESA	FIC HA	FONTE DE RECURS O
03.0302.04.122.	3.3.90.39	202	1.701.0
0103.0104		300	000.710
		63	000

Fundamento Legal: Art. 25, III, § 1º da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 450.450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data da Homologação/ratificação: 12/09/2023

Decreto INEX nº 002/2023.

MONTE SANTO DO TOCANTINS, 12 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação de Show Artístico, e dá outras providências”.

O PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;

CONSIDERANDO que **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL** é exclusiva para contratação de Show dos artistas FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, atendendo a exigência legal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

CONSIDERANDO que Contrato firmado com outro órgão da Administração Pública serve de parâmetro adequado de preço para a Administração do Município de MONTE SANTO DO TOCANTINS avaliar os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para Contratação de prestação de serviços especializados em agenciamento de shows CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, detentora de exclusividade do artista citado no art. 1º, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, § 1º conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 450.450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de setembro do ano 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO
CONTRATO Nº. 042/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 2023001541
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

CONTRATADA:
VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.341.285/0001-00, estabelecida à QUADRA 103 NORTE, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK (ACNO 01), S/N, CONJUNTO 01, LOTE 36, SALA 111, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 770001-014, PALMAS/TO.

VALOR: R\$ 450.450,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após a realização do último evento.

Monte Santo do Tocantins-TO, 12 de setembro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 029/2023.

AUTORIZA VIAGEM A PREFEITA MUNICIPAL, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL, matrícula nº, CPF: 236.511.052-53, para viagem com destino a Brasília - DF

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) NEZITA MARTINS NETA, em viagem a Brasília - DF, junto a CNM - Confederação Nacional de Municípios, no(s) dia(s) 3 e 4 de outubro de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), NEZITA MARTINS NETA, CPF: 236.511.052-53, PREFEITA MUNICIPAL, lotado no(a) Gabinete do Prefeito, deste Município, a dirigir-se à cidade de Brasília - DF, com a finalidade de participar da Mobilização Municipalista para o enfrentamento da crise financeira dos Municípios, junto a CNM.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 2.000,00, totalizando o valor de R\$ 4.000,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 28 de setembro de 2023.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**